



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PARECER

COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, CIDADANIA, DEFESA DO CONSUMIDOR E ESPORTES DE CAMPO MAGRO – CSBCDE

Senhores Vereadores componentes desta Comissão, manifesto-me favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLC) 005/2025.

Ementa do referido PLC:

Altera a Lei Complementar Municipal 06, de 10 de abril de 2012 na forma que dispõe.

Justificativa:

A proposição é de grande relevância, pois atualiza a legislação municipal para permitir a criação do cargo de Médico Plantonista, com jornada de 40 horas semanais, suprimindo a necessidade de profissionais para garantir atendimento contínuo e qualificado na rede de urgência e emergência. Dessa forma, o projeto busca assegurar o funcionamento ininterrupto dos serviços de saúde, beneficiando diretamente a população, especialmente em períodos de maior demanda.

Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar, por entender que visa a resolução de um problema de saúde pública, que é a falta de médicos, e ao propor e estabelecer critérios claros para habilitação, jornada e vencimentos, o projeto traz segurança jurídica e administrativa para a contratação dos profissionais, alinhando-se às políticas públicas de saúde e possibilitando a efetiva implementação e aplicabilidade da lei no município.

Conclusão:

Após exame da matéria, manifesto-me pela admissibilidade total da proposição.

SALA DAS SESSÕES, 16 de setembro de 2025


Marcelo Mayer
Relator